LEI Nº 2195-A

Projeto de Lei nº 120/09
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário de área da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no dia 29 de agosto de 2009, das 10 às 19 horas, pela Igreja Assembléia de Deus para a realização de evento evangelístico.
Proc. nº 37359/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso a título precário, de área da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no dia 29 de agosto de 2009, das 10 às 19 horas pela Igreja Assembléia de Deus, para realização de evento evangelístico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de agosto de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

PUBLICADO EM 29/08/09
no Jornal Vicentino
PL 120/09
Proc. 21709